

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 07/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto GuriasTec, aprovado na Chamada CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023 - Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de mulheres para Bolsa Pós-Doutorado Júnior (PDJ).

1. CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma do Edital 07/2025

ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Lançamento do Edital	20/10/2025
2	Inscrição de candidatas	De 20/10 a 20/11/2025
3	Homologação das inscrições	21/11/2025
4	Publicação do resultado preliminar da Etapa I	25/11/2025
5	Divulgação do Resultado Preliminar	26/11/2025
6	Período de Interposição de Recurso contra a Etapa I	De 26 a 27/11/2025
7	Divulgação do Resultado Final da Etapa I e Convocação para Etapa II	28/11/2025
8	Período da Etapa II - Entrevistas	De 01 a 02/12/2025
9	Divulgação do Resultado preliminar	03/12/2025
10	Período de Recurso	De 03 a 04/12/2025
11	Divulgação do Resultado Final	05/12/2025
12	Início previsto para a bolsa	Entre 01/01/2026 e 06/02/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: conforme definido na linha 2 do Quadro 1 deste edital.

2.2 Horário: das 7h do primeiro dia de inscrição (Quadro 1) até às 23h59min do último dia de inscrição (Quadro 1).

2.3 Inscrição online por meio do link: <https://forms.gle/HzWWhTxvAmGHz6Ex5>

2.4 Documentos Obrigatórios para Inscrição:

2.4.1 Preenchimento do Formulário de Inscrição;

2.4.2 Currículo Lattes (últimos 5 anos). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na mesma ordem da inserção na ficha de avaliação (ANEXO I), podendo ser na forma de único arquivo ordenado ou múltiplos arquivos (compactados ou no máximo 10) devidamente nomeados pelo item correspondente. Para pesquisadoras que

foram beneficiárias de auxílio a LICENÇA GESTANTE ou LICENÇA ADOTANTE desde 2020, será considerado um ano a mais na avaliação do Currículo Lattes para cada licença. Ou seja, uma licença implicará nos últimos 6 anos para análise do currículo, duas licenças nos últimos 7 anos e assim sucessivamente, à exceção para filhos gêmeos. A LICENÇA GESTANTE ou LICENÇA ADOTANTE deverá ser declarada no momento da inscrição por meio da certidão de nascimento ou documento comprobatório similar.

3. DA VAGA, DO PLANO DE TRABALHO, DO ORÇAMENTO e DA VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 Quantidade de vagas: 1 (uma);

3.2 Do plano de trabalho: desenvolvimento de pesquisas vinculadas ao mapeamento da desigualdade de gênero e raça em nível regional. A pesquisa terá como objetivo a construção de modelos de regressão para estimar o impacto econômico, social e ambiental destas disparidades. Para tanto, uma etapa importante do trabalho será a construção de uma metodologia de mineração de dados, envolvendo etapas de coleta, pré-processamento, exploração e seleção de dados, bem como a construção de indicadores que permitam o acompanhamento destas disparidades no âmbito regional. Além disso, os dados coletados fornecerão subsídios aos trabalhos das bolsistas de graduação e do ensino médio. A bolsista também será responsável pelo acompanhamento das ações propostas e adaptá-las em artigos científicos, visando assim disseminar os resultados e contribuições do projeto para o público acadêmico.

3.3 Recurso orçamentário: os recursos orçamentários e financeiros destinados ao pagamento da Bolsa deste Edital serão fomentados pelo CNPq e totalizam R\$136.320,00, pagos diretamente à bolsista pelo CNPq por meio de fração mensal de R\$5.680,00 (bolsa + taxa de bancada) (Cinco mil seiscentos e oitenta reais), conforme previsto no projeto aprovado junto ao órgão de fomento;

3.4 Vigência da bolsa: será concedida por 12 (doze) meses, renovável, sucessivamente, até 24 (vinte e quatro) meses.

4. DAS EXIGÊNCIAS E REQUISITOS PARA CONCORRÊNCIA E PARA SER BOLSISTA

4.1 São requisitos para concorrer:

4.1.1 Poderão candidatar-se à bolsa, exclusivamente, mulheres;

4.1.2 Ser portadora do título de doutora na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa;

4.2. São requisitos para ser bolsista:

4.2.1 Ter os dados pessoais na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

4.2.2 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.2.3 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa, conforme estabelecido pela RN-028/2015 BOLSAS INDIVIDUAIS NO PAÍS do CNPq (link), abaixo listadas:

- possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa;
- não ser aposentado;

- dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino;
- não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto;
- obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuênciam por escrito do supervisor;
- não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma comissão formada por docentes participantes do projeto, e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1 ETAPA I - Eliminatória

4.1.1.1. Preenchimento de todos os itens obrigatórios na ficha de inscrição. O não preenchimento implicará na desclassificação da candidata;

4.1.1.2. Análise dos documentos conforme os seguintes critérios de julgamento (quadro 2):

Quadro 2. Critérios, pesos e notas para o julgamento na etapa I do processo seletivo.

ORDEM	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PESO	NOTA
1	Análise do currículo conforme ANEXO I	3	0 a 10
2	Cor ou Raça da candidata (princípio da autoidentificação conforme critérios estabelecidos pelo IBGE)	1	Preta ou parda ou indígena = 10 Branca ou amarela = 5

4.1.1.3 No item 1 do Quadro 2 será atribuído nota 10 à candidata com a maior pontuação na análise de Currículo (ANEXO I), e as demais candidatas terão suas notas calculadas por escala linear;

4.1.1.4 As candidatas que atingirem nota igual ou superior a 7,0 nesta etapa (ETAPA I) serão consideradas aptas para a ETAPA II.

4.1.2 ETAPA II - Classificatória

4.1.2.1 A entrevista será realizada por meio de videoconferência pelo Google Meet, cujo convite para a sala de entrevista será enviado pelo sistema de agendamentos do Google Agenda ao e-mail fornecido no ato da inscrição;

4.1.2.2 Reagendamentos serão permitidos, desde que solicitados à Comissão (guriastec@uol.com.br), sejam justificáveis e respeitem o cronograma do edital;

4.1.2.3 A entrevista terá duração de no máximo 20 minutos, a serem contabilizados a partir da hora agendada para início da mesma;

4.1.2.4 Em caso de problemas com conexão com a internet na UFSM nos dias previstos para as entrevistas, a Comissão emitirá uma nota reajustando o Cronograma;

4.1.2.5 Os critérios definidos para avaliação da entrevista são: capacidade de argumentação e potencial para desenvolvimento do plano de trabalho, consistência das respostas às arguições pelos membros da banca, disponibilidade para execução do plano de trabalho;

4.1.2.6 A ETAPA II, entrevista, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pela Comissão para cada candidata.

4.1.3 Da nota final, dos critérios de desempate e da classificação

4.1.3.1 A nota final será calculada por meio da média entre as notas da ETAPA I e da ETAPA II;

4.1.3.2 As candidatas serão classificadas em ordem decrescente das notas finais obtidas. Todas as candidatas a partir da segunda posição serão consideradas suplentes no processo seletivo;

4.1.3.3 Em caso de empate serão processados os seguintes critérios, em ordem, no caso de persistência do empate:

Critério 1 - terá prioridade a candidata com maior nota no Item 2 do Quadro 2;

Critério 2 - terá prioridade a candidata que for mãe;

Critério 3 - terá prioridade a candidata com maior nota no Item 1 do Quadro 2;

Critério 4 - terá prioridade a candidata com maior nota no Item 1 do Quadro 3;

Critério 5 - Sorteio.

4.2 A seleção será válida para o período de 1 (um) ano, podendo, a critério da coordenação do projeto, ser renovado por mais 1 (um) ano.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no site <https://www.ufsm.br/projetos/extensao/guriastec>;

6.2 A seleção da bolsista é prerrogativa da Comissão e será de sua inteira responsabilidade;

6.3 Os recursos deverão ser realizados via e-mail (guriastec@ufsm.br), conforme cronograma estabelecido no item 1 deste edital;

6.4 As candidatas aprovadas através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e Coordenação do Projeto;

7.2 Outras informações podem ser obtidas junto ao endereço eletrônico guriastec@ufsm.br.

Santa Maria, 20 de outubro de 2025.

ANEXO I - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome da candidata: _____

GRUPO I - Formação acadêmica - PESO 4

Item	Discriminação	Pontuação	Quantidade	Pontuação da candidata
1	Doutorado			
1.1	Doutorado na área das Ciências Exatas, Engenharia ou Computação	7		
1.2	Doutorado em outras áreas	5		
1.3	Doutorado em andamento na área das Ciências Exatas, Engenharia ou Computação com comprovação da obtenção de todos os créditos e requisitos para a defesa	6		
1.4	Doutorado em andamento em outras áreas com comprovação da obtenção de todos os créditos e requisitos para a defesa	3		
2	Mestrado			
2.1	Mestrado na área das Ciências Exatas, Engenharia ou Computação	3		
2.2	Mestrado em outras áreas	1,5		
2.3	Mestrado em andamento na área das Ciências Exatas, Engenharia ou Computação com comprovação da obtenção de todos os créditos e requisitos para a defesa	2,5		
2.4	Mestrado em andamento em outras áreas com comprovação da obtenção de todos os créditos e requisitos para a defesa	1		
3	Especialização			
3.1	Especialização na área das Ciências Exatas, Engenharia ou Computação	1		
4	Graduação			
4.1	Graduação na área das Ciências Exatas, Engenharia ou Computação	3		
4.2	Graduação em outras áreas	1,5		
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO I				

GRUPO II - Produção Científica e Tecnológica - PESO 2

Item	Discriminação	Pontuação por unidade	Quantidade	Pontuação da candidata
1	Autoria de livro internacional na área das Ciências Exatas, Engenharia ou Computação, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade).	10,0		
2	Autoria de livro nacional na área das Ciências Exatas, Engenharia ou Computação, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade).	8,0		
3	Autoria de capítulo de livro internacional na área das Ciências Exatas, Engenharia ou Computação, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade).	4,0		
4	Autoria de capítulo de livro nacional na área das Ciências Exatas, Engenharia ou Computação, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade).	3,0		
5	Artigos científicos publicados em periódicos, considerando o Qualis Quadriênio 2017-2020			
5.1	Qualis A1	8,0		
5.2	Qualis A2	6,5		
5.3	Qualis A3	6,0		
5.4	Qualis A4	5,5		
5.5	Qualis B1	5,0		
5.6	Qualis B2	4,5		
5.7	Qualis B3	4,0		
5.8	Qualis B4	3,0		
5.9	Qualis C	1,0		
6	Patentes e licenças de produtos concedida	8,0		
7	Patentes e licenças de produtos depositada	2,0		
8	Artigos/resumos em eventos			
8.1	Artigos completos publicados em eventos internacionais	1,0		
8.2	Artigos completos publicados em eventos nacionais	0,5		
8.3	Resumos publicados em eventos internacionais	0,3		
8.4	Resumos publicados em eventos nacionais	0,2		
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO II				

GRUPO III - Demais atividades - PESO 2

Item	Discriminação	Pontuação por unidade	Quantidade	Pontuação da candidata
1	Orientação de tese, defendida e aprovada	10		
2	Orientação de dissertação, defendida e aprovada	8		
3	Orientação de monografia de curso de Especialização, defendida e aprovada	3		
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso	2		
5	Co-orientação de tese, defendida e aprovada	6		
6	Co-orientação de dissertação, defendida e aprovada	4		
7	Co-orientação de monografia de curso de Especialização, defendida e aprovada	2		
8	Co-orientação de trabalho de conclusão de curso	1		
9	Orientação de tese, em andamento	6		
10	Orientação de dissertação, em andamento	4		
11	Orientação de monografia de curso de Especialização, em andamento	2		
12	Co-orientação de tese, em andamento	4		
13	Co-orientação de dissertação, em andamento	3		
14	Co-orientação de monografia de curso de Especialização, em andamento	1		
15	Experiência profissional no tópico do plano de trabalho (item 3.2 do edital) (por unidade/experiência)	2		
16	Participação em banca de defesa de tese ou dissertação	1		
17	Participação em banca de defesa de monografia de especialização ou de trabalho de conclusão de curso	0,5		
18	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (por projeto)	0,1		
19	Revisor de periódico (por periódico)	0,1		
20	Participação em comissão organizadora de evento	0,1		
TOTAL DE PONTOS NO GRUPO III				

TOTAL DE PONTOS (GRUPO I + GRUPO II + GRUPO III)

Assinatura do(a) candidato(a)

Arquivo editável disponível para download em:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ClehqyL3342G3dbr7goK3mcEuCU_y0muFakJkjTTiY/edit?usp=sharing